



«INFINITO»

CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO

REGULAMENTO

8-ENCONTRO
INTERNACIONAL
ILUSTRAÇÃO

S. João da Madeira



S. João
da Madeira
Junta de Freguesia

O **8º Encontro Internacional de Ilustração de S. João da Madeira**, a decorrer na cidade de S. João da Madeira de **19 a 25 de outubro de 2015**, é uma organização da **Junta de Freguesia de S. João da Madeira** e conta com o apoio e patrocínio de diversas entidades públicas e privadas. A **Comissão Organizadora** do evento é constituída pelo executivo da **Junta de Freguesia de S. João da Madeira**, por **Bárbara Rocha** e **Sofia Neto**.

No âmbito do **8º Encontro Internacional de Ilustração de S. João da Madeira** é lançado um **CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO** com o tema **INFINITO**.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A inscrição no concurso do **8º Encontro Internacional de Ilustração** é gratuita e não condicionada;

- a) As inscrições no **8º Encontro Internacional de Ilustração** são abertas oficialmente a partir do dia **6 de julho de 2015** e encerram no dia **21 de agosto de 2015** (último dia de receção presencial de trabalhos ou carimbo dos A participação no concurso é aberta a todos os ilustradores que desejem submeter obras originais;
- b) As obras submetidas a concurso devem seguir a temática do 8º Encontro - **INFINITO**;
- c) Cada ilustrador deve obrigatoriamente submeter dois trabalhos originais. A técnica e suportes a utilizar são livres;
- d) Cada trabalho deve respeitar escrupulosamente as dimensões de 25 cm x 25 cm. No caso da utilização de técnicas mistas nas obras a enviar, a espessura máxima da ilustração, incluindo o suporte, é de 2 cm;
- e) Todas as obras enviadas deverão ser identificadas no seu verso com o nome do ilustrador;
- f) Não serão admitidos outros formatos ou formas de apresentação de obras, sendo esse fator motivo de exclusão;

2. ENTREGA E INSCRIÇÃO

- a) As duas obras originais podem ser entregues presencialmente na sede da Junta de Freguesia de S. João da Madeira até às 17 horas do dia **21 de agosto de 2015**. Caso não seja possível a entrega presencial, os ilustradores devem, até à mesma data (evidenciada no carimbo dos correios), enviar os originais para a seguinte morada:

Junta de Freguesia de S. João da Madeira
8º Encontro Internacional de Ilustração
Edifício Fórum Municipal
Av. da Liberdade, 354
3700-163 S. João da Madeira

b) Para além da entrega ou envio das ilustrações originais, é obrigatório o cumprimento do processo de inscrição do ilustrador. Assim, a participação só se torna efetiva assim que os ilustradores tenham enviado para o email oficial do Encontro - ilustracao@fsjm.pt - um email com o assunto "*Participação no 8º Encontro Internacional de Ilustração*", contendo os seguintes documentos:

- O formulário de inscrição, disponibilizado no site e na página Facebook do **8º Encontro Internacional de Ilustração**, devidamente preenchido;
- Fotografia do ilustrador em formato JPEG com resolução mínima de 300 dpi;
- Fotografias das duas obras enviadas, em formato JPEG com resolução mínima de 300 dpi.

NOTA: A organização confirmará, em resposta a esses emails, a correta receção dos mesmos. A organização não realizará registos fotográficos das obras enviadas pelo que utilizará as imagens fornecidas pelos ilustradores, alertando-se que serão essas a ser usadas no catálogo e agenda do evento, sendo a qualidade das mesmas responsabilidade dos respetivos autores.

3. JÚRI

- a) A constituição do júri do concurso do **8º Encontro Internacional de Ilustração** é da competência da Junta de Freguesia de S. João da Madeira e da Organização do evento, que designa 5 personalidades que terão como função selecionar as obras dos ilustradores finalistas e atribuir os prémios;
- b) O júri de seleção e premiação do concurso deste Encontro será constituído por um conceituado designer e ilustrador, um profissional do mundo editorial da ilustração, o director de uma instituição de ensino na área do design e ilustração, um empresário na área de materiais de desenho e um colecionador de arte.
- c) Os trabalhos do júri decorrerão previsivelmente entre os dias 24 de agosto e 5 de setembro de 2015;
- d) Numa primeira fase, o Júri selecionará **25 Finalistas** entre os vários concorrentes, de entre os quais premiará **3 ilustradores**;
- e) A Comissão Organizadora do evento terá como função disponibilizar o espaço e organizar todas as obras para o trabalho a realizar pelo júri, não havendo qualquer outra condicionante ou interferência desta nos seus trabalhos;
- f) Do total das obras inscritas, reserva-se ao júri a faculdade de selecionar os trabalhos finalistas apenas tendo como condicionante um número máximo estabelecido pela organização;
- g) Ao júri reserva-se o direito de não atribuir algum ou todos os prémios do concurso;
- h) As decisões do júri, quer as referentes à seleção quer à premiação de obras, serão divulgadas apenas pela organização, ficando o júri obrigado a sigilo;
- i) Nenhum dos membros do júri pode submeter ou inscrever obras a concurso ou, ainda, estar associado à produção/realização das mesmas. Em eventuais situações nas quais possa existir qualquer outro conflito ou subsistir dúvida por parte de algum dos elementos do júri, o mesmo pode usar o direito a abster-se em qualquer decisão.

4. CONDIÇÕES DISPONIBILIZADAS AOS FINALISTAS DO CONCURSO

Os trabalhos dos **25 Finalistas** selecionados pelo Júri constituirão a Exposição de Finalistas, a realizar-se durante o **8º Encontro Internacional de Ilustração de S. João da Madeira**. Aos 25 Finalistas, a Comissão Organizadora faculta:

- a) Estadia durante 3 noites em Hotel em S. João da Madeira em regime APA;
- b) Refeições (almoço e jantar) durante os 3 dias de participação no Encontro, no(s) restaurante(s) oficiais do evento;
- c) Transporte entre os vários locais onde se realiza o Encontro;
- d) Participação nas visitas guiadas ao Turismo Industrial de S. João da Madeira;
- e) Participação num dos workshops orientados pelos ilustradores convidados;
- f) Participação livre noutras atividades do programa do Encontro (conferências e oficinas);
- g) Catálogo, agenda e outras ofertas promocionais do Encontro.

NOTA: Informa-se que as inscrições nos workshops e noutras atividades do programa estão condicionadas ao número máximo de inscritos, pelo que será critério de seleção a ordem de chegada.

5. PRÉMIOS

a) O Júri do **8º Encontro Internacional de Ilustração** de S. João da Madeira irá selecionar três trabalhos a premiar, aos quais serão atribuídos os seguintes **prémios**:

1º premiado - PRÉMIO VIARCO + Mesa Gráfica Wacom Intuos Pro S + Presença no 9º Encontro enquanto Ilustrador Convidado, onde orientará um Workshop e cujo trabalho estará patente numa exposição individual;

2º premiado - Caixa de Material Viarco + Participação gratuita em dois Workshops do 9º Encontro

3º premiado - Material Viarco

b) O anúncio e entrega do prémio decorrerão na sessão de encerramento do Encontro, no dia **25 de outubro de 2015**.

6. DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

a) As ilustrações originais enviadas a concurso e selecionadas pelo júri como Finalistas para exposição no evento não serão devolvidas, passando a constituir acervo da Junta de Freguesia de S. João da Madeira e a integrar as Exposições Itinerantes a realizar a nível nacional e internacional;

b) As ilustrações originais enviadas a concurso e não selecionadas pelo júri como finalistas serão devolvidas aos ilustradores sendo utilizado o mesmo meio de entrega aquando da inscrição das mesmas (via correio ou levantamento presencial na sede da Junta de Freguesia de S. João da Madeira);

- c) A organização não se responsabiliza por eventuais danos causados pelo mau acondicionamento das obras ou o seu transporte caso os ilustradores optem pelo envio por correio. O mesmo aplica-se à devolução das obras não selecionadas;
- d) Os Finalistas autorizam a publicação de um Catálogo e uma Agenda alusiva ao evento que inclua a sua fotografia, imagem das obras selecionadas e nota biográfica e bibliográfica;
- e) Os Finalistas autorizam a utilização de imagens das suas obras, com referência aos autores, para fins de publicitação e divulgação do Encontro no seu portal da Internet, rede social Facebook, meios de comunicação, imprensa e outros;
- f) Todas as dúvidas e omissões deste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Encontro, segundo regras de equidade e bom senso;
- g) A inscrição de obras a concurso no 8º Encontro Internacional de Ilustração de S. João da Madeira traduz por parte dos ilustradores aceitação plena e sem reservas dos termos deste Regulamento.

Mais infos em:

ilustracao@fsjm.pt